

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO
REAJUSTE**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
NITERÓI PREV E A MAIS VALIA
CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITEROI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001 -42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24.020-086, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Heitor Pereira Moreira, e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.467/0001-94, situada na Rua General Artigas, nº 232, loja 301, Leblon, Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Ronaldo Borges da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900049073/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Clausula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.35

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 2182.09.122.0145.4191

Nota de Empenho: 13/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.117,84 (nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 759,82 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de fevereiro/2025 à janeiro/2026, cujos efeitos vigorariam até fevereiro/2027.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.117,84 (nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 36.913,32 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**,

devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de fevereiro de 2026.


HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214107191
Digitally signed by
HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Date: 2026.02.12
12:49:52 -03'00'

Heitor Pereira Moreira
NITÉROI PREV


RONALDO BORGES DA FONSECA:54828635734
Assinado de forma digital por
RONALDO BORGES DA
FONSECA:54828635734
Dados: 2026.02.11 16:58:24
-03'00'

Ronaldo Borges da Fonseca
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHA:

 Documento assinado digitalmente
DANNIELA MARTINS MADEIRA
Data: 12/02/2026 14:28:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

 Documento assinado digitalmente
JULIA MARQUES COSTA DA SILVA
Data: 12/02/2026 14:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000013
DATA DE EMISSÃO : 26/01/2026
TIPO : GLOBAL

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.35.00.00.00
SERVICOS DE CONSULTORIA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24717 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1141238 **CNPJ** : 22.687.467/0001-94
Nome : MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
Endereço : VIÚVA LACERDA, 249
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22261050
Telefone : (21) 3208-0074 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 132342 SEQ. DO EMPENHO Nº 152706
AUTORIZAÇÃO Nº 147181 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900049073/2023

Valor Orçado	162.000,00	Saldo Anterior	160.860,27
Valor Empenhado	8.358,02	Saldo Atual	152.502,25

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.35.01.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA SERVIÇO DE CONSULTORIA (Trata-se do pagamento referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev. O valor total do termo aditivo é de R\$ 9.117,84, sendo necessário para o exercício de 2026 o montante de R\$ 8.358,02.</p> <p>- Processo Adm. : 9900049073/2023 - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação - Período de Cobertura da despesa: 02/2026 a 12/2026 - Contrato: 02/2022 - Acordo: 12601) - SOLICITAÇÃO: 147653</p>	8.358,02	8.358,02
RESUMO : Trata-se do pagamento referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev. O valor total do termo aditivo é de R\$ 9.117,84, sendo necessário para o exercício de 2026 o montante de R\$ 8.358,02.. - Processo Adm. : 9900049073/2023. - Tipo de Compra: Dispensa de Licitação. - Período de Cobertura da despesa: 02/2026 a 12/2026. - Contrato: 02/2022. - Acordo: 12601.			
DESTINO :		TOTAL	8.358,02

TOTAL		8.358,02
--------------	--	-----------------

NITEROI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
DIRETOR DE FINANÇAS

Assinado eletronicamente por NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARCELO ZANDER VAIANO, HEITOR PEREIRA MOREIRA. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8570c1e6-8633-4457-a4cf-c6d87c0d8823.

Assinado eletronicamente por:

* NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (***.335.267-**)

em 27/01/2026 14:57:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* MARCELO ZANDER VAIANO (***.648.257-**)

em 02/02/2026 17:22:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* HEITOR PEREIRA MOREIRA (***.141.071-**)

em 12/02/2026 13:54:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8570c1e6-8633-4457-a4cf-c6d87c0d8823>





Fiscal MARVF	Antonio Francisco Monaco	438 657-9	Diretor Administrativo – Maternidade Alzira Reis
Fiscal SAMU	Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo	437.174	Coordenadora do SAMU Base Niterói

EXTRATO N.º 016/2026

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e J.S.R.C. GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Juraci Almeida Sousa; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 01/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos extintores de incêndio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, conforme as condições estabelecidas, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Primeira do Contrato; **VALOR:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói; Fonte de Recursos: 1.600.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Notas de Empenho: 195/2026; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2026 a 26/02/2027, totalizando 36 (trinta e seis) meses de vigência; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133 de abril de 2021, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 9900012423/2023; **ASSINATURA:** 12/02/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Corrigenda referente a Portaria FGA nº 001/2026 publicada em 03/01/2026, do seguinte servidor JOÃO CARLOS GOMES FELIPE, matrícula nº 435.564, onde lê 1(uma) referência, leia-se: 2(duas) referências, referente ao Processo 9900004700/2026 do dia 14/01/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE:**

Folga por Serviço Eleitoral - Deferido:

Proc. 9900016118/2026 - Camila Lima Goncalves, durante as seguintes datas: 12/02/2026, 23/02/2026, 24/02/2026, 25/02/2026, 26/02/2026, 27/02/2026, 02/03/2026 e 03/03/2026.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **E. M. Maestro Heitor Villa Lobos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Salo Brand, S/N, Ilha da Conceição, Niterói, no dia 25 de Fevereiro de 2026, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 12:30h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

O(A) Sr.(a) Presidente da Diretoria da UEx do CEC **E. M. VERA LUCIA MACHADO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 - Badu, Niterói, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI Gabriela Mistral**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Estrada Caetano Monteiro, 820 - Badu, Niterói, no dia 28 de fevereiro de 2026, às 08:30, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 09:00, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Recomposição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (Escolha de Representante dos Responsáveis)
- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais da Unidade Escolar

NITERÓI PREV.

Ato do Presidente

EXTRATO NITPREV N.º 04/2026

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2022; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.687.467/0001-94; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.117,84 (nove mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), PT. nº 2182.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 13/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, bem como o Processo nº 9900049073/2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME **OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato nº171/2025. 1.1.1 – Antecipação do pagamento de R\$ 3.481.970,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) do valor total contratado, mediante garantia de cheque caução, com fundamento no art. 81, §6º, da Lei nº 13.303/2016, que autoriza alterações contratuais destinadas a manter a equação econômico-financeira inicial, observados os princípios da eficiência, transparência e interesse público. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.481.970,30 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6347, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 2.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ADIANTAMENTO E GARANTIA**, de acordo com o **processo administrativo n.º 9900230621/2025**, oriundo do processo mãe n.º 9900199968/2025, referente ao Contrato nº171/2025, com fundamento no art. 81, inciso VI, §6º, da Lei nº 13.303/2016, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº01.2025 de alteração contratual mediante as cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 9900230621/2025. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Materiais Gráficos para atender os Desfiles de Carnaval no Caminho Niemeyer 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.280,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.30.00.00.00, FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com os **processos administrativos nº 9900173839/2025 e n.º 9900250514/2025**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o